

PORTARIA N.º 12205, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Bruna Munique Rizzetti."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Bruna Munique Rizzetti**, Matrícula n.º 2007 ocupante do Cargo Efetivo de Professor Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 30 de Agosto de 2024 à 29 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Setembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

